

DECRETO Nº. 435, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado na modalidade Análise Curricular Edital nº. 002/2020/SMGPA, de 10 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº. 21 de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, em especial, pelas alterações incorporadas pela Lei Complementar nº. 101, de 27 de abril de 2017, por força de seu artigo 5º; e considerando as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial, na Modalidade Análise Curricular nº. 002/2020/SMGPA;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial, na Modalidade Análise Curricular nº. 002/2020/SMGPA, de 10 de Fevereiro de 2020, destinado ao provimento temporário de vagas existentes para os cargos que se fizeram constar, conforme lista de classificação:

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Celino Menezes Félix	8 pontos
2º	Marina Cassiana de Oliveira	7 pontos
3º	Élida Lucineide Carvalho Ferreira	5 pontos
4º	Vanessa Barbosa Oliveira Silva	5 pontos
5º	Yasmim Vaz Lopes Anacleto	5 pontos
6º	Hugo Philippe de Paiva Zacarias	5 pontos
7º	Natália Gonçalves da Silva Maia	5 pontos
-	Jaqueline Helena da Silva Silveira	Eliminada
-	Rosana Pereira Xavier	Eliminada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 19 de fevereiro de 2020.

José Rodrigues Barroso de Araújo
Prefeito do Município